

Reunião ordinária do dia 14 de Dezembro de 1945

— Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Évora e Sala das reuniões da Câmara Municipal do concelho, se reuniram os membros da referida Câmara, descelentíssimos senhores, Dr. Miguel Rodrigues Bastos, presidente, Dr. Augusto da Conceição Dias, Dr. Manuel Lopes Soares,

José Maria de Matos Fernandes e José Agostinho Rodrigues, creadores. Tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor presidente aberta a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos.

Acta anterior - Lida a acta da reunião anterior, foi unanimemente aprovada, sem a alteração que se segue, relativamente à última parte do assunto que trata da estatua do Giraldo, a fôlha seguinte o diz: "Petrante uma planta do Largo das Celestias, a Câmara apreciou melhor a localização da estatua e, posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, manter a escolha do Jardim de Diana e que fora resolvida em dezasseis de Fevereiro do corrente ano em reunião deste corpo administrativo, para a colocação da estatua do Giraldo já referida. Seguidamente, a Câmara Municipal, passando a apreciar varios assuntos, por unanimidade deliberou: a) prorrogar por noventa dias, deferindo em parte o requerido pelo senhor Francisco da Silva da Libra, o prazo estipulado no auto de inventaria de sete de Novembro findo, para a instalação de um auto de inventario na casa de número sete da rua do Paço desta cidade e de que é proprietário o referido senhor; b) deferir o requerimento em que a Sociedade Vidreira do Alentejo, limitada, sem sede nesta cidade, pede autorização para o cumprimento dos estatutos as abreviadas "Soc. e Ltda" serem feitas no letreiro que tem colocado no edificio da sua sede, na rua joão de Deus numero 18 e 19 e 20; c) fornecer ao senhor Desembargador da Fazenda Publica deste conselho, dois laços que solicitou para a sua repartição e para uso do publico; d) Conceder a D. O. e o Cartório de Évora, sendo possível, segundo as disponibilidades do orçamento municipal, um subsidio em quantitativo a aprovar por

prorrogar
de prazo
p. applic
cad de
1 auto de in
mo
Receber
Bancos
p. a casa
caída da
F. Publica

Humamente pela Câmara, na presença da respectiva
subscreção de pagamento; e) Tomar conhecimento
dos balancetes da Câmara e dos serviços de tu-
rimo, relativos ao dia fey, do corrente, os quais
acusam respectivamente os saldos de quinhentos e
dois mil, trezentos e dezoito escudos e sessenta e
dois centavos e cinco e oito mil e sete escudos e
quarenta e quatro centavos; f) Salariar interi-
namente servente de segunda classe dos serviços
de higiene e limpeza, José Guereiro Monte, casado
e residente em Beora; g) Tomar conhecimento de que
o projecto do orçamento ordinário dos serviços de
Urbanismo para o próximo ano estivera patente
ao publico durante o prazo legal e aprovar de-
finitivamente o mesmo, em virtude de não ter sido
apresentada qualquer reclamação; h) Criar, no uso
da competência que lhe confere o numero trinta e oito
do artigo cinqüenta e um do Código Administrativo,
o cargo de fiscal-chefe do pessoal da fiscalização
dos impostos municipais, com o vencimento máxi-
mo de setecentos escudos. + O cargo de pachados estes
assuntos, o vereador Excelentissimo senhor José Agostinho
Rodrigues, usando da palavra, propôs a honrei-
rabilidade desta acta, de um voto de louvor ao senhor
Dr. José Martins Palma pelos bons serviços prestados
à Câmara no desempenho das suas funções de
chefe interino da secretaria e nas quais demous-
trou bastante mérito e competência, revelada
muito especialmente nas suas esclarecidas e dou-
tas informações que proutam sempre a coberto
a vereação de qualquer responsabilidade sob o
ponto de vista tecnico-juridico. O senhor presi-
dente e a vereação presente, associando-se internamente
a esta manifestação associaram as palavras do vereador
senhor Rodrigues, aprovando, por unanimidade, e no

Subscreção
Proche.
Balancete
anua
ria
to int.
Crea-
mento
Urbanismo
Piaçã
do lugar
de fiscal
chefe dos
impostos
Voto
de hon-
raria
Dr. Pal-
ma

terno do artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo, de ato de favor em referência. +

Por último, pôr de despesas, deliberou ainda por unanimidade a Câmara Municipal, autorizar e ordenar os pagamentos constantes das autorizações números trezentos e sessenta e sete a três mil trezentos e dois, na importância total de doze mil quinhentos e oito e setenta e nove centavos, da Câmara Municipal e número trezentos e nove da quantia de duzentos trinta e quatro e sessenta e seis centavos dos serviços de turismo. De não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente declarou, em nome da lei, encerrada a reunião de que se lavrou para constar a presente ata a submeter à aprovação na próxima reunião. De ser, Subscrito pelo segundo official, sendo de chefe da secretaria da Câmara, a subscreei.

pagam-
men-
dos

Miguel...